Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — CEP 18.170-000
Fone: (0152) 44.30.30 — FAX 44.31.51 — Telex 152860

Lei número 2.435 de 22 de julho de 1.993

"Autoriza suplementações de dotações do orçamento vigente."

Artur Hess, prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade Decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade, autorizada a suplementar na importância de CR$ 27.661.000.000,00/ (vinte e sete bilhões seicentos e sessenta e um mi-/ lhões de cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento vigente:

2 - EXECUTIVO

2.01 - Gabinete do Prefeito

19.4-3111-3070202.003 - Pessoal Civil.....CR$ 100.000.000,00
26.2-3132-3070202.003 - Out. Serv. Enc.....CR$ 100.000.000,00

2.02 - Diretoria de Gabinete

2.02.01 - Diretoria

30.1-3111-3070212.005 - Pessoal Civil.....CR$ 200.000.000,00
31.4-3113-3070212.005 - Obrig. Patr.....CR$ 10.000.000,00
33.0-3132-3070212.005 - Out. Serv. e Enc.....CR$ 50.000.000,00

2.02.02 - Expediente

35.6-3111-3070212.006 - Pessoal Civil.....CR$ 100.000.000,00
36.9-3113-3070212.006 - Obrig. Patr.....CR$ 10.000.000,00
39.8-3132-3070212.006 - Out. Serv. e Enc.....CR$ 300.000.000,00

2.03 - Procuradoria Juridica

42.4-3111-3070212.007 - Pessoal Civil.....CR$ 200.000.000,00
46.6-3132-3070212.007 - Out. Serv. e Enc.....CR$ 30.000.000,00

2.06 - Junta do Serviço Militar

54.7-3111-3070212.010 - Pessoal Civil.....CR$ 20.000.000,00
57.6-3132-3070212.010 - Out. Serv. e Enc.....CR$ 30.000.000,00
56.3-3120-3070212.010 - Mat. de Cons.....CR$ 10.000.000,00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — CEP 18.170-000
Fone: (0152) 44.30.30 — FAX 44.31.51 — Telex 152860

3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.01 - Diretoria

58.9-3111-3070212.011 - Pessoal Civil.....CR$ 100.000.000,00
61.5-3132-3070212.011 - Out. Serv. e Enc.....CR$ 50.000.000,00

3.02 - Administração de Pessoal

63.1-3111-3070212.012 - Pessoal Civil.....CR$ 400.000.000,00
64.4-3113-3070212.012 - Obrig. Patr.....CR$ 60.000.000,00
65.7-3120-3070212.012 - Mat. de Cons.....CR$ 20.000.000,00
66.0-3132-3070212.012 - Out. Serv. e Enc.....CR$ 160.000.000,00
67.3-3251-3070212.013 - Inativos.....CR$ 150.000.000,00
68.6-3152-3070212.013 - Pensionistas.....CR$ 180.000.000,00

3.03 - Centro de Processamento de Dados

71.2-3111-3070212.014 - Pessoal Civil.....CR$ 80.000.000,00
74.1-3132-3070242.014 - Out. Serv. e Enc.....CR$ 150.000.000,00

3.04 - Patrimônio

77.0-3113-3070212.015 - Obrig. Patr.....CR$ 3.000.000,00
79.6-3132-3070212.015 - Out. Serv. e Enc.....CR$ 10.000.000,00

3.05 - Serviços de Cemitérios

3.05.01 - Administração Serviços de Cemitérios

82.2-3111-3070212.016 - Pessoal Civil.....CR$ 50.000.000,00
85.1-3132-3070212.016 - Out. Serv. e Enc.....CR$ 15.000.000,00

3.05.02 - Terminal Rodoviário Municipal

90.3-3132-16885322.017 - Out. Serv. e Enc....CR$ 100.000.000,00

3.05.03 - Mercado

96.1-3132-11633532.018 - Out. Serv. e Enc....CR$ 60.000.000,00

3.05.04 - Colônia de Férias

97.4.3111.3070212.019 - Pessoal Civil.....CR$ 20.000.000,00
98.7-3113-3070212.019 - Obrig. Patr.....CR$ 3.000.000,00
100.9-3132-3070212.019 - Out. Serv. e Enc....CR$ 50.000.000,00

3.05.05 - Retransmissão de TV

102.5.3120-3070212.020 -Material de Cons.....CR$ 100.000.000,00
103.8-3132-3070212.020 - Out. Serv. e Enc....CR$ 100.000.000,00

3.05.06 - Serviços Funerários

104.1-3111-10603262.021 - Pessoal Civil.....CR$ 20.000.000,00
105.4-3113-10603262.021 - Obrig. Patr.....CR$ 2.000.000,00
107.0-3132-10603262.021 - Out. Serv. e Enc...CR$ 50.000.000,00

3.06 - Recursos Humanos

109.6-3111-3070212.022 - Pessoal Civil.....CR$ 150.000.000,00
110.6-3113-3070212.022 - Obrig. Patr.....CR$ 10.000.000,00
111.9-3120-3070212.022 - Mat. de Cons.....CR$ 20.000.000,00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — CEP 18.170-000
Fone: (0152) 44.30.30 — FAX 44.31.51 — Telex 152860

112.2-3132-3070212.022 - Out. Serv. e Enc....CR$ 150.000.000,00

4 - DIRETORIA FINANCEIRA

4.01 - Diretoria

117.7-3132-3080322.023 - Out. Serv. e Enc...CR$ 1.500.000.000,00
118.0-3224-3080312.024 - Tranf. a Inst. Int.CR$ 30.000.000,00
122.9-3261-3080332.025 - Juros da Div. Con..CR$ 1.000.000.000,00
123.2-3262-3080332-025 - Out. Enc. Div. Con.CR$ 1.000.000.000,00
124.5-3265-3080332-025 - Juros de Out. Div..CR$ 1.000.000.000,00
125.8-3267.3080332-025 - Cor. Mon. Op. A.R..CR$ 1.000.000.000,00
126.1-3280-15824922.027 - Cont. P/ F. PASEP.CR$ 200.000.000,00
128.7-4351-3080332-026 - Amort. Div. COntr..CR$ 700.000.000,00
129.0-4354-3080332.026 - Out. Amortizações..CR$ 500.000.000,00

4.02 - Seção de Tesouraria

130.0-3111-3080322.028 - Pessoal Civil.....CR$ 90.000.000,00
133.9-3132-3080322.028 - Out. Serv. Enc.....CR$ 50.000.000,00

4.03 - Seção Orçamento e Contabilidade

135.5-3111-3090402.029 - Pessoal Civil.....CR$ 22.000.000,00
137.1-3132-3090402.029 - Out. Serv. e Enc...CR$ 10.000.000,00

4.04 - Administração de Materiais

139.7-3111-3070212.030 - Pessoal Civil.....CR$ 115.000.000,00
142.3-3132-3070212.030 - Out. Serv. Enc.....CR$ 60.000.000,00
141.0-3120-3070212.030 - Mat. de Cons.....CR$ 50.000.000,00

4.05 - Seção da Receita

145.2-3111-3080302-031 - Pessoal Civil.....CR$ 20.000.000,00
147.8-3120-3080302-031 - Mat. de Cons.....CR$ 30.000.000,00
148.1-3132-3080302.031 - Out. Serv. Enc.....CR$ 100.000.000,00

4.06 - Seção da COntabilidade

152.0-3111-3080322.032 - Pessoal Civil.....CR$ 20.000.000,00
154.6.3120-3080322.032 - Mat. de Cons.....CR$ 10.000.000,00
155.9.3132-3080322.032 - Out. Serv. e enc...CR$ 10.000.000,00

4.07 - Seção de Empenho

160.1-3132-3080322.033-Out. Serv. e Enc.....CR$ 10.000.000,00

4.08 - Seção de Cadastro

167.2-3132-3080322.034 - Out. Serv. Enc.....CR$ 30.000.000,00

5 - DIRETORIA CULTURAL

5.01 - Diretoria

170.8-3120-8071882.025 - Mat. de Cons.....CR$ 20.000.000,00
172.4-3132-8071882.035 - Out. Serv. e Enc...CR$ 200.000.000,00

5.02 - Cultura

179.5-3111-8482472.042 - Pessoal Civil.....CR$ 8.000.000,00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

181.8-3120-8482472.042 - Mat. de Cons.....CR$ 20.000.000,00
182.1-3132-8482472.042 - Out. Serv. Enc...CR$ 20.000.000,00

5.03 - Esportes

185.0-3111-8462242.044 - Pessoal Civil....CR$ 105.000.000,00
188.9-3132-8462242.044 - Out. Serv. Enc...CR$ 120.000.000,00

5.04 - Biblioteca

194.4-31328482472.046 - Out. Serv. Enc....CR$ 60.000.000,00

5.06 - Ensino Primeiro Grau

202.4-3111-8421882.051 - Pessoal Civil....CR$ 660.000.000,00
204.0-3120-8421882.051 - Mat. de Cons.....CR$ 800.000.000,00
205.3-3132-8421882.051 - Out. Serv. e Enc.CR$ 1.500.000.000,00

5.07 - Creche

212.1-3111-8411852.055 - Pessoal Civil....CR$ 340.000.000,00
215.0-3132-8411852.055 - Out. Serv. Enc...CR$ 300.000.000,00

5.08 - Ensino Pré-Escolar

221.5-3111-8421902.059 - Pessoal Civil....CR$ 510.000.000,00
224.4-3132-8421902.059 - Out. Serv. e Enc.CR$ 400.000.000,00
226.0-4110-8421901.011 - Obras e Inst.....CR$ 300.000.000,00

5.09 - Merenda Escolar

231.2-3120.8421882.061 - Material de COns.CR$ 50.000.000,00
232.5-3120-8424272.062 - Material de Cons.CR$ 700.000.000,00
233.8-3132-8421882.061 - Out. Serv. Enc...CR$ 30.000.000,00

6 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

6.01 - Diretoria

237.0-3111-3070212.066 - Pessoal Civil....CR$ 50.000.000,00
238.3-3113-3070212.066 - Obr. Patr.....CR$ 8.000.000,00
240.6-3132.3070212.066 - Out. Serv. Enc...CR$ 20.000.000,00

6.02 - Apoio Técnico

244.8-3111-3070212.069 - Pessoal Civil....CR$ 360.000.000,00
245.1-3113-3070212.069 - Obr. Patr.....CR$ 25.000.000,00
246.4-3120-3070212.069 - Mat. de Cons.....CR$ 70.000.000,00
247.7-3132-3070212.069 - Out. Serv. Enc...CR$ 150.000.000,00

6.03 - Engenharia e Arquitetura

253.2-3120-3070212.073 - Mat. de Cons.....CR$ 10.000.000,00
254.5-3132-3070212.073 - Out. Serv. Enc...CR$ 50.000.000,00

6.04 - Obras e Serviços Públicos

6.04.01 - Administração

257.4-3111-3070212.076 - Pessoal Civil....CR$ 25.000.000,00
260.0-3132-3070212.076 - Out.Serv. Enc....CR$ 50.000.000,00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — CEP 18.170-000
Fone: (0152) 44.30.30 — FAX 44.31.51 — Telex 152860

6.04.02 - Estradas Vicinais

265.5-3111-16885312.081 - Pessoal Civil...CR$ 340.000.000,00
267.1-3120-16885342.081 - Mat. Cons.....CR$ 1.500.000.000,00
268.4-3132.16885342.081 - Out. Serv. Enc..CR$ 300.000.000,00

6.04.03 - Serviços Públicos

276.5-3111-10603252.084 - Pes. Civil.....CR$ 740.000.000,00
277.8-3113-10603252.084 - Obrig. Patr.....CR$ 20.000.000,00
278.1-3120-10603252.084 - Mat. de Cons....CR$ 100.000.000,00
279.4-3132-10603252.084 - Out. Serv. Enc..CR$ 500.000.000,00
280.4-3132-10603272.085 - Out. Serv. Enc..CR$ 700.000.000,00

6.04.04 - Pavimentação

284.6-3111-10585752.088 - Pessoal Civil...CR$ 210.000.000,00
287.5-3132-10585752.088 - Out. Serv. Enc..CR$ 150.000.000,00

6.04.05 - Obras Civis

290.1-3111-3070212.090 - Pessoal Civil....CR$ 300.000.000,00
293.0-3132-3070212.090 - Out. Serv. Enc...CR$ 300.000.000,00
294.3-4110-10603271.019 - Obras e Inst....CR$ 100.000.000,00

7 - DIRETORIA DE SAÚDE

7.01 - Diretoria

313.3-3132-13754282.098 - Out. Serv. Enc..CR$ 20.000.000,00

7.02 - Centro de Saúde

320.1-3132-13754282.101 - Out. Serv. Enc..CR$ 60.000.000,00

7.03 - Serviço de Pronto Atendimento

322.7-3111-13754282.103 - Pessoal Civil...CR$ 1.700.000.000,00
324.3-3120-13754282.103 - Material de Con.CR$ 500.000.000,00
326.9-3132-13754282.103 - Out. Serv. Enc..CR$ 500.000.000,00

7.03.01 - P.A.S. Rurais

331.1-3111-13754282.107 - Pessoal Civil...CR$ 610.000.000,00
334.0-3132-13754282.107 - Out. Serv. Enc..CR$ 600.000.000,00

7.04 - Serviço Odontológico

338.2-3111-13754282.110 - Pessoal Civil...CR$ 300.000.000,00
340.5-3120-13754282.110 - Mat. de COns....CR$ 50.000.000,00
341.8-3132-13754282.110 - Out. Serv. Enc..CR$ 70.000.000,00
346.3-3132-13754282.112 - Out. Serv. Enc..CR$ 50.000.000,00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — CEP 18.170-000
Fone: (0152) 44.30.30 — FAX 44.31.51 — Telex 152860

Artigo 2º - Para atender as despesas com a suplementação de que trata o artigo 1º da presente lei, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação do exercício de / 1.993.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Muncipal de Piedade, SP:, 22 de julho de 1.993.

Artur Hess
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Francisco José Dias Oliveira
Coordenador Administrativo